

## CTL – CENTRO DE TEMPOS LIVRES

### HORÁRIO E TABELA DE PREÇOS ANO LETIVO 2024/ 25

#### Conceitos e definições:

- a) AAAF: Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-Escolar/ JI José Martins) constituídas pelo serviço de prolongamento de horário e fornecimento de lanche;
- b) CAF: Complemento de Apoio à Família (1º Ciclo/ EB1 Armando Guerreiro) constituídas pelo serviço de prolongamento de horário e fornecimento de lanche;
- c) Criança Efetiva: Crianças que frequenta o CTL diariamente;
- d) Criança Eventual: criança que frequenta pontualmente o CTL. Para recorrerem a esta modalidade, os Pais e Encarregados de Educação deverão fazer a inscrição anual e informar com antecedência os Serviços Administrativos do CTL da presença da criança, do dia ou período pretendido.

### CTL – PÓLO EB [CAF - 1º CICLO]

#### A. MODALIDADE “CRIANÇAS EFETIVAS”

1. **Quota de sócio** – 10€/ano (obrigatório)
2. **Taxa de Inscrição** – 50€ (Inclui valor do Seguro de Acidentes Pessoais)
3. **Horário**
  - **Período Letivo:** das 7h30m às 8h30m (Acolhimento Matinal<sup>1</sup>) e das 17h30m às 19h30m
  - **Interrupção Letiva (Férias Escolares):** das 07h30m às 19h30m
4. **Valores a Pagar**
  - 4.1 – De setembro a julho

	<b>ASE C</b> Valor Base	<b>ASE A</b> (Escalaõ 1)	<b>ASE B</b> (Escalaõ 2)	<b>Com Irmãos</b> (-10% no 2º irmão)
<b>Mensalidade</b>	90 €/ mês	50 €/ mês	70 €/ mês	81 €/ mês

**Nota 1:** ASE – Ação Social Escolar

**Nota 2:** Nestes valores não estão incluídos: dias de greve, dias 24/dez, 31/dez e Feriado Municipal

<sup>1</sup> Acolhimento Matinal: efetuado nas instalações do CTL (JI José Martins), seguido da entrega das Crianças na EB1 Armando Guerreiro

**Nota Importante: Entrega de comprovativos da Acção Social Escolar (ASE)** - Para usufruírem dos descontos associados ao ASE os Pais e/ou Encarregados de Educação deverão apresentar dois documentos no acto de inscrição no CTL: Declaração da Segurança Social em como auferem de Abono de Família (com assinatura válida – sinal de certo com cor verde <sup>(1)</sup>) + Prova de Entrega/Talão<sup>(2)</sup> dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina do Formulário de Auxílios Económicos<sup>(3)</sup> (exemplos dos documentos <sup>(1)</sup>, <sup>(2)</sup> e <sup>(3)</sup> no final deste documento).

#### 4.2 – Situações pontuais

Na modalidade “Criança Efetiva”, caso o CTL esteja aberto em dias de greve, acresce o valor de 5€/dia.

Caso o CTL esteja aberto nos dias 24/dez, 31/dez ou Feriado Municipal, acresce o valor de 10€/dia.

#### 5. Incumprimento do Horário

Por cada situação de atraso na recolha das crianças, para além do limite do horário definido, será aplicada uma multa no valor de 10€ (dez euros).

No caso de se verificarem 3 atrasos no mesmo mês, a criança será impedida de frequentar o serviço durante o ano letivo em curso.

## B. MODALIDADE “CRIANÇAS EVENTUAIS”

1. **Quota de sócio** – 10€/ano (obrigatória)

2. **Taxa de Inscrição** – 50€ (Inclui valor do Seguro de Acidentes Pessoais)

#### 3. Horário e Valores a Pagar

##### 3.1 – Apenas Acolhimento Matinal (Período Letivo)

- Horário: das 7h30m às 8h30m
- Valor: 15€

##### 3.2 – Período Letivo

- Horário: das 17h30m às 19h30m
- Valor: 6€

##### 3.2 – Período Não Letivo (Férias Escolares)

- Horário: das 7h30m às 19h30m
- Modalidade Diária (valor fixo<sup>2</sup>): 12€

<sup>2</sup> Valor fixo independentemente do Escalão de Ação Social

- Modalidade semanal ou mensal:

Escalões ASE Período	ASE C (Escalão 3) Valor Base	ASE A (Escalão 1) (- 30%)	ASE B (Escalão 2) (- 20%)	Com Irmãos (- 10% no 2º irmão)
1 Semana	50 €	35 €	40 €	45 €
2 Semanas	90 €	63 €	72 €	81 €
3 Semanas	110 €	77 €	88 €	99 €
Mensal	130 €	91 €	104 €	117 €

### C. SERVIÇOS E BENS NÃO INCLUÍDOS E SITUAÇÕES DE EXCEÇÃO

Os valores apresentados nas tabelas não abrangem as seguintes situações:

- Despesas com passeios de exterior ou atividades internas com custos adicionais, e que fazem parte da programação das interrupções letivas e cujos valores serão dados a conhecer antecipadamente aos Pais e/ou Encarregados de Educação, juntamente com o Plano de Férias;
- Atividades extracurriculares regulares (Natação, Hip-Hop, Karaté, Percussão, entre outras);
- Almoços não assegurados pela empresa prestadora de serviços do Refeitório;
- Dias letivos em que o estabelecimento escolar esteja encerrado por motivos de força maior (ex: greves, provas de aferição, tolerância de ponto, entre outros);
- Dias 24/dez, 31/dez, e Feriado Municipal (7/jun).

O CTL encerra nos Feriados Nacionais. A Direcção da Associação de Pais analisa anualmente a abertura/ encerramento ou redução do horário do CTL nas seguintes situações:

- 07/junho (Feriado Municipal do Município de Oeiras), dependendo das necessidades dos pais e/ou Encarregados de Educação e nº de crianças inscritas;
- Dia 24/dezembro (Natal) e 31/Dez (Ano Novo), em função da eventual tolerância de ponto oficializada pelo Governo através da publicação em Diário da República e do nº de

crianças inscritas;

- Dias de greve, mediante autorização de funcionamento em articulação com a Direcção do Agrupamento e Coordenado(a) do Estabelecimento Escolar.
- Provas de aferição mediante autorização de funcionamento em articulação com a Direcção do Agrupamento e Coordenado(a) do Estabelecimento Escolar.

Os valores apresentados são válidos de setembro a julho (inclusive), e não abrange o mês de agosto.

No mês de agosto período em que o CTL funciona em regime de Colónia de Férias, com condições e preços específicos a esta modalidade.



## DECLARAÇÃO

Declara-se que nesta data, [REDACTED], com data de nascimento em 2007-09-20, com o Número de Identificação de Segurança Social 1 [REDACTED], recebe, na presente data, Abono de Família para Crianças e Jovens pelo 2 escalão.

SSDIRECTA

Vinte e nove de Agosto de 2018

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

a) EBSARC

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

# RECIBO

N.º \_\_\_\_\_

Ano económico de 2019

Recebi de ~~\_\_\_\_\_~~

Contribuinte n.º ~~\_\_\_\_\_~~ deste Estabelecimento de Ensino

os seguintes documentos:

Pedido de auxílios económicos 2019/2020  
Escala B

a importância de € \_\_\_\_\_

(extenso: \_\_\_\_\_)

Data 06/09/2019

(Assinatura e selo branco)

a) Designação do Estabelecimento de Ensino

N.º Catálogo 0050  
Exclusivo da Editorial do Ministério da Educação (07.11)

## ANO LETIVO 2022/2023

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

ALUNO C/NEE

### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ N.º CC/Título de Res./Passap. \_\_\_\_\_

Ano que irá frequentar \_\_\_\_\_, na Escola \_\_\_\_\_

NISS do aluno(a) \_\_\_\_\_ NIF do aluno(a) \_\_\_\_\_

### SITUAÇÃO ESCOLAR DO(A) ALUNO(A) NO ANO ANTERIOR:

Escola \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Repetente: Sim  Não

Aluno beneficiado de ASE no ano lectivo de 2021/2022: Sim  Não  Escalão

### IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ NIB \_\_\_\_\_

Linda-a-Velha, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202

Assinatura do Enc. Educação: \_\_\_\_\_

### A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Assistente Técnica

ESCALÃO ABONO DE FAMILIA

ESCALÃO DE SUBSÍDIO

#### Anexar:

- 1- Declaração da Seg.Social .
- 2- Retirada da Seg.Social Directa tem de ter a assinatura validada.
- 3- NIB Fotocópia

#### DESPACHO:

DIFERIDO  INDIFERIDO

#### DEVERÁ SER ATRIBUÍDO

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O Subdiretor

\_\_\_\_\_  
(José Santos)